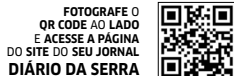


ANO XXIX - EDIÇÃO Nº 12.209 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 02 DE OUTUBRO DE 2026



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CDERNOB+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

NELOIR ANTONIO TOZZO E OUTROS, I.E nº: 13.248.473-0, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente – CMA-CNP a solicitação de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para atividade de “Lavanderias”; e requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA-MT a LP, LI e LO para atividade de “Armazéns de Produtos Perigosos”. **Empresa responsável pelo projeto ambiental: Parecis Ambiental. Contato: (65) 98466-9998.**

A PANTANAL AGRÍCOLA S.A, PORTADORA DO CNPJ Nº. 04.480.269/0010-64, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia (CODEMA), a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **Consultoria Responsável: Lorenzon Projetos Sustentáveis - Contato 65 9 9901 6008.**

A PANTANAL AGRÍCOLA S.A, PORTADORA DO CNPJ Nº. 04.480.269/0010-64, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **Consultoria Responsável: Lorenzon Projetos Sustentáveis - Contato 65 9 9901 6008.**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Agroindustrial Deciolândia - COOAD, o Sr. José Afonso Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 22 e 23 do Estatuto Social e do art. 38 da Lei do Cooperativismo, CONVOCA os Senhores Associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia **16 de Outubro de 2026**, Sexta-feira, nas dependências da matriz, Rodovia Anel Viário André Antônio Maggi, Nº 1000-S, Parque Figueira, no município de Tangará da Serra - MT, em primeira convocação, às 07:00 horas, com a presença de 2/3 dos Associados, ou em segunda convocação, às 08:00 horas, com a presença de metade mais um dos Associados, ou ainda em terceira e última convocação, às 09:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associados, em condições de voto, sendo que o número de associados em condições de voto para formação do quórum é de 61 (Sessenta um), nos termos do Art. 27 do Estatuto Social, para tratarem e/ou deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

- Aprovação de mudança de endereço da filial cujo CNPJ é: 07.457.145/0002-46, o novo endereço é na cidade de Tangará da Serra - MT, Avenida Ismael José do Nascimento, Nº 1597-W, Jardim Acácia, CEP: 78.300-001, e a consequente reforma do art. 1º, parágrafo único, do Estatuto Social;
- Aprovação de Inclusão do CNAE 4619-2/00 (Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado) no CNPJ 07.457.145/0001-65 (Matriz);
- Outros assuntos gerais de interesse dos associados, sem caráter deliberativo.

Tangará da Serra - MT, 02 outubro de 2026.

JOSE AFONSO
GONCALVES:0
8831019805

José Afonso Gonçalves

Presidente



SINDICATO RURAL DE ALTO PARAGUAI/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Alto Paraguai/MT, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do Sindicato Rural, Rua Joaquim Murtinho, Nº 168, Centro, CEP 78.410-000 - Alto Paraguai-MT, no dia 14 de outubro de 2026, às 18:00 (dezoito) horas. A assembleia será realizada de forma híbrida, presencial e on-line por participação por videoconferência, cujo link de acesso a sala é: <https://meet.google.com/cvs-bggf-bvs>, para discutir, respeitando o quórum estatutário, apreciar e deliberar sobre a matéria da ORDEM DO DIA:

- 1) Reforma estatutária;
- 2) Reforma do regulamento do Processo eleitoral;
- 3) Autorização para prorrogação do mandato da atual diretoria que se encerraria em 13 de agosto de 2027 para encerrar em 31 de dezembro de 2028.
- 4) Outros Assuntos.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Alto Paraguai-MT, 30 de setembro de 2026.

Fábio da Silva Gomes
Presidente do Sindicato Rural de Alto Paraguai/MT



1º SERVIÇO REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis
WEVERTON HENRIQUE VALDOMERI
Oficial Registrador - Interino

OFÍCIO 320/2026,

Tangará da Serra-MT, 30 de setembro de 2026

Edital de Intimação ao Devedor Fiduciante

NOME DO DEVEDOR: THIAGO GREGORIO MARTINEZ.
CPF nº: 009.065.041-71.
ENDEREÇO DO DEVEDOR: RUA VINTE, 1042, LOTE 11, QUADRA 13, SANTA TEREZINHA, TANGARÁ DA SERRA/MT, CEP 78306074.

Na qualidade de Oficial deste Serviço Registral do 1º Ofício desta Comarca, segundo as atribuições conferidas pelo § 1º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor do Instrumento Particular de Financiamento sob nº **000649676**, firmado em 15/09/2011, registrado sob o **R-13** da matrícula de nº. **4.863**, deste Cartório, referente ao imóvel situado: **Rua 20 , Lote 11, Quadra 13, Loteamento Santa Terezinha, Tangará da Serra-MT**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos de **R\$ 17.150,62**, posicionados, em **21/09/2026**, os quais estão sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, bem como os valores correspondentes às despesas de cobrança e de intimação que serão acrescidas ao valor da dívida. Salientamos que o devedor poderá efetuar a purga da mora na agência do **Banco Bradesco S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, dentro do prazo definido na respectiva intimação.

Assim, procedo a **Intimação** de V.Sª, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado à Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra - MT, de 2ª à 6ª feira das 09:00 às 17:00 h, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 dias**, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – Nos termos do § 2º do art. 26-A da Lei nº 9.514/1997, com redação dada pela Lei nº 14.711/2023, fica assegurado ao devedor, ou ao terceiro fiduciante, o direito de, até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária, quitar as parcelas vencidas e as despesas previstas no inciso II do § 3º do art. 27, hipótese em que o contrato de alienação fiduciária será convalidado.

Atenciosamente,

Júlio Roberto de Almeida
Substituto